

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.912 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

SOLICITA A INTERDIÇÃO
DAS ATIVIDADES.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 30/10/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/300.331/2006, referente à supressão vegetal que realizada por JOÃO DOMINGUES M. FERNANDES na Estrada dos Bandeirantes nº 9.514, Vargem Pequena, Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO que se trata de supressão vegetal com uso de trator de esteira em uma área de aproximadamente 100 m² no entorno do Parque Estadual da Pedra Branca – Intimação nº 2395, de 07/12/2005,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Art. 1º – Solicitar ao Secretário de Estado do Ambiente a interdição das obras realizadas por JOÃO DOMINGUES M. FERNANDES, localizadas na Estrada dos Bandeirantes nº 9.514, Vargem Pequena, Município do Rio de Janeiro, conforme prevê o art. 2º parágrafo 9º da Lei nº 3.467/2000.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no D.O. de 07/11/07 e retificada no D.O. de 28/01/08.